



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Iturama**

**Parecer nº 46/IEF/NAR ITURAMA/2021**

**PROCESSO Nº 2100.01.0041615/2021-55**

Parecer Técnico.

1 - Histórico:

∅ Processo formalizado em 20/10/2021. SEI nº 2100.01.0041615/2021-55.

∅ Na data de 20/10/2021 analisado a documentação peticionada no processo.

∅ Parecer técnico elaborado em 20/10/2021.

2 - Objetivo:

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação feita pelo requerente, para regularizar o aproveitamento de material lenhoso, oriundo da Autorização para Supressão de Vegetação nº 30/2020 emitida pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3 - Caracterização do empreendimento:

A vistoria foi realizada nas propriedades, **Fazenda Barreiro "Recanto Alegre" MATRÍCULA 38.033** do SRI de Iturama - MG, em uma área 270,02 hectares tendo como requerente e proprietário o Sr(a) **Sávio Martins Coelho CPF : 133.313.818 - 02**, conforme ato autorizativo descrito acima, anexo ao processo e planta topográfica apresentada.

4 - Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, através da, Autorização de Supressão de Vegetação nº 30/2020, processo administrativo 179/2020 o corte de 170 árvores isoladas em uma área de 270,02 hectares comuns

de pastagem, para implantação da cultura de cana de açúcar, tendo como ponto de referência: o campo 4.5 da autorização com as coordenadas da área de supressão, com o rendimento estimado pela prefeitura municipal de **234,27 m<sup>3</sup>** apresentado no ato autorizativo campo 5.1.

Após a realização de vistoria no referido imóvel ficou constatado que o material lenhoso oriundo da exploração florestal encontra - se no perímetro da propriedade **Fazenda Barreiro "Recanto Alegre" MATRÍCULA 38.033** na área de 270,02 hectares distribuídos em vários pontos no imóvel conforme apresentado/delimitado na planta topográfica.

Ficando constatado em vistoria que o material lenhoso oriundo do Autorização de Supressão de Vegetação n° 30/2020, processo administrativo 179/2020 para o corte de 170 árvores isoladas em uma área de 270,02 hectares comuns de pastagem encontra - se no imóvel e na área foi implantado a cultura de cana de açúcar.

**5 - Conclusão:**

Por fim, sou favorável ao DEFERIMENTO para o aproveitamento do material lenhoso 234,27 metros cúbicos autorizados na **Fazenda Barreiro "Recanto Alegre" MATRÍCULA 38.033** do SRI de Iturama - MG pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na área 270,02 hectares conforme Autorização de Supressão de Vegetação n° 30/2020, processo administrativo 179/2020, tendo como requerente e proprietário o Sr(a) **Sávio Martins Coelho CPF : 133.313.818 - 02. O material lenhoso será** Comercializado "in natura, Uso interno no imóvel ou empreendimento e ou Incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

O lançamento de saldo no SIAM deverá seguir o requerimento peticionado pelo proprietário. **OFÍCIO E LANÇAMENTO DE MADEIRA NO SISTEMA.**

No processo foi solicitado um total de 234,27 m<sup>3</sup> subdivididos em 134,27m<sup>3</sup> de lenha nativa e 100,00 m<sup>3</sup> de madeira.

Quanto à madeira o proprietário solicita que **seja inserido no sistema os seguintes volumes que pretende comercializar. Espécime e Volume: Sucupira 30 m<sup>3</sup> Jatobá, 4m<sup>3</sup> Aroeira, 20m<sup>3</sup> Ipê 4m<sup>3</sup> e Baru 4m<sup>3</sup>, TOTAL 62 m<sup>3</sup>** O restante do material solicitado (madeira e lenha) será utilizado dentro da própria propriedade, em conformidade com artigo 21 do decreto 47.749.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Queiroz Vilela Lima, Servidor**, em 20/10/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36850041** e o código CRC **92B751E6**.